



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP



Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)



(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 02 de Fevereiro de 2024

Ano I - Edição 856

### EXECUTIVO

### ATOS OFICIAIS

## SUMÁRIO

(Este documento contém **5** páginas)

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

##### ÁREA DE PESSOAL - RH

##### ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIANº 031 de 01 de Fevereiro de 2024 ..... 2

PORTARIANº 032 de 01 de Fevereiro de 2024 ..... 2

PORTARIANº 033 de 01 de Fevereiro de 2024 ..... 2

PORTARIANº 034 de 01 de Fevereiro de 2024 ..... 3

PORTARIANº 035 de 01 de Fevereiro de 2024 ..... 3

PORTARIANº 036 de 01 de Fevereiro de 2024 ..... 3

PORTARIANº 037 de 01 de Fevereiro de 2024 ..... 4

PORTARIANº 038 de 01 de Fevereiro de 2024 ..... 4

PORTARIANº 039 de 01 de Fevereiro de 2024 ..... 5

PORTARIANº 040 de 01 de Fevereiro de 2024 ..... 5

#### ENTIDADE:

##### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA-SP

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162

Ouvidoria: (17) 3849-1212

Site: [www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

#### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

#### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.macedonia.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 02 de Fevereiro de 2024

Ano I - Edição 856

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 031 de 01 de Fevereiro de 2024

##### PORTARIA Nº 031/2024 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE** nomear a partir desta data o Sr. RAUIR REIS DE FREITAS, RG. Nº 62.329.856-9 SSP. SP, CPF. Nº 780.638.331-04, PIS/PASEP: 1.275.425.815-0, classificado em 5º (quinto) lugar no Concurso Público n.º002/2022, homologado em 24/03/2023, para o Cargo de Pintor, referência "10", em virtude da existência do cargo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 01 de fevereiro de 2024.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 02 de fevereiro de 2024 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

**LUAN JOSE LENDIN DA SILVA**

Secretário Municipal de Recursos Humanos

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 032 de 01 de Fevereiro de 2024

##### PORTARIA Nº 032/2024 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre Adicional de Insalubridade de Servidor e dá outras providências.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

**CONCEDE**, a partir desta data, ao servidor RAUIR REIS DE FREITAS, lotado no cargo de PINTOR, Adicional de Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento) conforme LC 100/2009 de 07.10.09, alterando parcialmente e momentaneamente os efeitos da Portaria nº 314/2023 de 23 de novembro de 2022.

*O presente Adicional de Insalubridade é outorgado ao servidor pois deverá preparar tintas, massas, pigmentos*

*e solventes, misturando-os nas quantidades adequadas; Efetuar pintura à mão, a revólver ou com outras técnicas; Levantar os materiais a serem utilizados nos diversos serviços providenciando os itens faltantes, de forma a evitar atrasos e interrupções nos serviços; Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços; Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; Executar tratamento e descarte de resíduos provenientes do seu local de trabalho; Analisar e preparar as superfícies a serem pintadas; Calcular a quantidade de materiais para pintura; Identificar, preparar e aplicar tintas em superfícies; Dar polimento e retocar superfícies pintadas; Outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas.*

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 01 de fevereiro de 2024.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 02 de fevereiro de 2024 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

**LUAN JOSE LENDIN DA SILVA**

Secretário Municipal de Recursos Humanos

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 033 de 01 de Fevereiro de 2024

##### PORTARIA Nº 033/2024 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE** nomear, a partir desta data, o Sr. ANDERSON MARIANO DOS SANTOS, RG. Nº 25.821.754-6 SSP. SP, CPF. Nº 217.063.788-58, PIS/PASEP: 2.031.541.990-8, classificado em 6º (sexto) lugar no Concurso Público n.º002/2022, homologado em 24/03/2023, para o Cargo de Pintor, referência "10", em virtude da existência do cargo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 01 de fevereiro de 2024.



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 02 de Fevereiro de 2024

Ano I - Edição 856

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 02 de fevereiro de 2024 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

**LUAN JOSE LENDIN DA SILVA**  
Secretário Municipal de Recursos Humanos

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 034 de 01 de Fevereiro de 2024

**PORTARIA N° 034/2024 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.**  
Dispõe sobre Adicional de Insalubridade de Servidor e dá outras providências.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

**CONCEDE**, a partir desta data, ao servidor ANDERSON MARIANO DOS SANTOS, lotado no cargo de PINTOR, Adicional de Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento) conforme LC 100/2009 de 07.10.09, alterando parcialmente e momentaneamente os efeitos da Portaria nº 314/2023 de 23 de novembro de 2022.

*O presente Adicional de Insalubridade é outorgado ao servidor pois deverá preparar tintas, massas, pigmentos e solventes, misturando-os nas quantidades adequadas; Efetuar pintura à mão, a revólver ou com outras técnicas; Levantar os materiais a serem utilizados nos diversos serviços providenciando os itens faltantes, de forma a evitar atrasos e interrupções nos serviços; Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços; Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; Executar tratamento e descarte de resíduos provenientes do seu local de trabalho; Analisar e preparar as superfícies a serem pintadas; Calcular a quantidade de materiais para pintura; Identificar, preparar e aplicar tintas em superfícies; Dar polimento e retocar superfícies pintadas; Outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas.*

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 01 de fevereiro de 2024.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 02 de fevereiro de 2024 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

**LUAN JOSE LENDIN DA SILVA**  
Secretário Municipal de Recursos Humanos

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 035 de 01 de Fevereiro de 2024

**PORTARIA N° 035/2024 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.**  
Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE** nomear a partir desta data o Sr. LUIZ FERNANDO DOS REIS, RG. Nº 44.952.964-2 SSP. SP, CPF. Nº 370.772.788-24, PIS/PASEP: 2.047.705.387-9, classificado em 2º (segundo) lugar no Concurso Público n.º 02/2022, homologado em 24/03/2023, para o Cargo de Técnico de enfermagem, referência "16", em virtude da existência do cargo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 01 de fevereiro de 2024.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 02 de fevereiro de 2024 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

**LUAN JOSE LENDIN DA SILVA**  
Secretário Municipal de Recursos Humanos

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 036 de 01 de Fevereiro de 2024

**PORTARIA N° 036/2024 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.**  
Dispõe sobre Adicional de Insalubridade de Servidor e dá outras providências.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

**CONCEDE**, a partir desta data, ao servidor LUIZ FERNANDO DOS REIS, lotado no cargo de TECNICO DE



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 02 de Fevereiro de 2024

Ano I - Edição 856

ENFERMAGEM, Adicional de Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) conforme LC 100/2009 de 07.10.09, alterando parcialmente e momentaneamente os efeitos da Portaria nº 314/2023 de 23 de novembro de 2022.

*O presente Adicional de Insalubridade é outorgado ao servidor, pois deverá executar serviços gerais de enfermagem, como aplicar injeções e vacinas, ministrar medicamentos, registrar temperaturas, aferir pressão arterial, fazer curativos e coletar material para exame de laboratório. Preparar instrumentos de trabalho utilizados na enfermagem e nos gabinetes médicos, acondicionando-os em lugar adequado, para assegurar sua utilização. Preparar os pacientes para consultas e exames, acomodando-os adequadamente, para facilitar sua realização. Orientar o paciente sobre a medicação e sequência do tratamento prescrito, instruindo sobre o uso de medicamentos e material adequado ao tipo de tratamento, para reduzir a incidência de acidentes. Efetuar a coleta de material para exames de laboratório e a instrumentação em intervenções cirúrgicas, atuando sob a supervisão do enfermeiro ou médico, para facilitar o desenvolvimento das tarefas de cada membro da equipe. Exercer atividades de nível médio, de natureza repetitiva, envolvendo serviços auxiliares de enfermagem. Participar em nível de execução simples em processos de tratamento. Observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas e efetuar controle de pacientes e de comunicantes em doenças transmissíveis. Participar de atividades de educação em saúde. Realizar procedimentos de suporte avançado de vida. Realizar anotações no prontuário e acompanhar e transportar pacientes. Integrar e participar de reuniões de equipe, atuar de forma integrada com profissionais de outras instituições e atuar em equipe multiprofissional. Desenvolver outras atividades conforme for determinado e acordado.*

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 01 de fevereiro de 2024.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 02 de fevereiro de 2024 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

**LUAN JOSE LENDIN DA SILVA**

Secretário Municipal de Recursos Humanos

**ÁREA DE PESSOAL - RH**

**PORTARIA Nº 037 de 01 de Fevereiro de 2024**

**PORTARIA Nº 037/2024 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.** Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

cias.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE** nomear a partir desta data, a Sra. NEIVA ELMANO DA SILVA BORGES, RG. Nº 63.285.811-4 SSP. SP, CPF. Nº 072.077.206-02, PIS/PASEP: 2.010.910.307-0, classificada em 2º (segundo) lugar no Concurso Público n.º 002/2022, homologado em 24/03/2023, para o Cargo de Tesoureiro, referência "33", em virtude da existência do cargo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 01 de fevereiro de 2024.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 02 de fevereiro de 2024 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

**LUAN JOSE LENDIN DA SILVA**

Secretário Municipal de Recursos Humanos

**ÁREA DE PESSOAL - RH**

**PORTARIA Nº 038 de 01 de Fevereiro de 2024**

**PORTARIA Nº 038/2024 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Concede férias a servidor e dá outras providências.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

**CONCEDE** 11 (onze) dias restantes de férias regulamentares a servidora ELIADE MARESA RODRIGUES, lotada no cargo de ESCRITURÁRIO I, relativa ao período aquisitivo de 01.08.22 à 01.08.23, que foram interrompidos devido à necessidade do serviço, para serem gozadas no período de 18.01.2024 à 28.01.2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 01 de fevereiro de 2024.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 02 de fevereiro de 2024 no Diário Oficial



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 02 de Fevereiro de 2024

Ano I - Edição 856

do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

**LUAN JOSE LENDIN DA SILVA**  
Secretário Municipal de Recursos Humanos

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 039 de 01 de Fevereiro de 2024

**PORTARIA Nº 039/2024 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.**  
Dispõe sobre Gratificação de Servidor e dá outras providências.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

**CONCEDE**, a partir desta data, ao servidor RUBENS DONISETTE MARQUES, lotado no cargo de PEDREIRO, Gratificação por Regime Especial de Trabalho no percentual de 20% (vinte por cento) conforme artigo 79 da LC 08/92 de 01.12.92.

A presente Gratificação é outorgada ao servidor, com fundamento no Artigo 4º, alínea D da Lei Nº 1.468 de 18 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 01 de fevereiro de 2024.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 02 de fevereiro de 2024 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

**LUAN JOSE LENDIN DA SILVA**  
Secretário Municipal de Recursos Humanos

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 040 de 01 de Fevereiro de 2024

**PORTARIA Nº 040/2024 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.**  
Dispõe sobre Gratificação de Servidor e dá outras providências.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

**CONCEDE**, a partir desta data, à servidora ELIANE APARECIDA RODRIGUES MONÇÃO BERNARDO, lotada

no cargo de COORDENADOR DE CRAS, Gratificação por Regime Especial de Trabalho no percentual de 50% (cinquenta por cento) conforme artigo 79 da LC 08/92 de 01.12.92.

A presente Gratificação é outorgada ao servidor, com fundamento no Artigo 4º, alínea A da Lei Nº 1.468 de 18 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 01 de fevereiro de 2024.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 02 de fevereiro de 2024 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

**LUAN JOSE LENDIN DA SILVA**  
Secretário Municipal de Recursos Humanos